

DESPACHO SECRETARIAL nº 136/2018
Referente ao protocolado nº 13.157.866-0.

1. Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e com base no Despacho Administrativo nº 130/2018-ATJ/SEDS (fls. 194-196) e na Informação nº 359/2018-DG/SEDS (fls. 197-198), **reconheço o dever de pagar** ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE/PR e, **autorizo a realização da despesa** no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), referente às despesas com confecção de folhetos e cartazes da Campanha do Trabalho Infantil no exercício de 2014.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 19 de dezembro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**